



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 142 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o Atestado de conclusão da primeira etapa de implantação do Núcleo de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.554 de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

II - A Portaria GM/MS Nº 1.229, de 14 de junho de 2012, que estabelece recursos financeiros destinados ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

III - A Portaria GM/MS Nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012, que altera os dispositivos da Portaria Nº 2.554, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

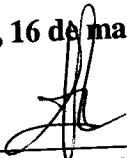
IV - A conclusão da primeira etapa com informatização e conectividade de no mínimo 70% das equipes de Atenção Básica previstas no projeto Estadual, início da solicitação de Teleconsultorias e início da oferta de Teleconsultorias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação do Atestado de conclusão da primeira etapa de implantação do Núcleo de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica no estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 142 DE 16 DE MAIO DE 2014.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TELESSAÚDE BRASIL REDES NA ATENÇÃO BÁSICA

Pelo presente instrumento, a Unidade de Gestão do Núcleo de Telessaúde Estadual de MATO GROSSO e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), ratificam as informações referentes à conclusão da primeira etapa de Implantação do Projeto Estadual de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, conforme o Inciso II do Art. 2º da Portaria GM/MS Nº 3127, de 28 de dezembro de 2012, para fazer jus à segunda parcela do recurso. Segundo o §3º do Art. 1º da Portaria GM/MS Nº 3127, de 28 de dezembro de 2012, “a verificação da informatização das Unidades Básicas de Saúde poderá ser realizada por meio de fiscalizações promovidas pelos órgãos de controle interno, compreendendo os componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), em cada nível de gestão, os órgãos de controle externo, bem como poderá, também ser efetuada pelos avaliadores da qualidade do Programa Nacional da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) no ciclo subsequente à manifestação de conclusão da etapa de implantação”.

Município-Sede do Núcleo Técnico Científico: Cuiabá-MT

Número total de Equipes de Atenção Básica/Saúde da Família previstas no projeto (conforme cadastro): 228

INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO-SEDE DO NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO:

Município-sede (Núcleo Estadual)	Número total de Equipes de Saúde da	Número total de pontos de Telessaúde	Número de Equipes de Saúde da Família do	Estruturação da Sede do Núcleo Técnico-Científico do	Início da oferta de Teleconsultorias	Apto a receber a segunda parcela do
----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--	--	--------------------------------------	-------------------------------------

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telephone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Família cadastradas no projeto	previstos no projeto*	município cadastradas no projeto com pontos de telessaúde*	Telessaúde ou viabilização da oferta de Teleconsultoria**	recurso***
CUIABÁ	467	228	182	Sim (X) Não ()	Sim (X) Não ()

*o número de pontos de Telessaúde corresponde ao número de UBS informatizadas e com conectividade, devidamente cadastrada no SCNES como ponto de Telessaúde, que disponha de computador conectado à internet, *kit* multimídia e *webcam* e/ou que disponibilize dispositivos móveis para solicitação de teleconsultorias pelos profissionais da equipe de atenção básica/saúde da família ao Núcleo Técnico Científico de Telessaúde.

** núcleos que firmaram Termos de Cooperação com Núcleos Universitários de Telessaúde já implantados para viabilização de oferta de teleconsultorias.

*** para estar apto a receber a segunda parcela o município-sede deverá considerar os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 3127, de 28 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO NÚCLEO DE TELESSAÚDE

Municípios	Número total de Equipes de Saúde da Família cadastradas no projeto*	Número total de pontos de Telessaúde previstos no projeto**	Número de Equipes de Saúde da Família do município cadastradas no projeto com pontos de telessaúde instalados e cadastrados no SCNES	Início da solicitação de Teleconsultorias
1. ACORIZAL	02	01	0	Sim (X) Não ()
2. AGUA BOA	05	04	05	Sim (X) Não ()

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

3.	ALTO ARAGUAIA	06	04	04	Sim (X)	Não ()
4.	ALTO BOA VISTA	02	0	0	Sim (X)	Não ()
5.	ALTO GARÇAS	03	02	0	Sim (X)	Não ()
6.	ALTO PARAGUAI	02	01	0	Sim (X)	Não ()
7.	ALTO TAQUARI	02	01	02	Sim (X)	Não ()
8.	ARAGUAIANA	01	01	0	Sim (X)	Não ()
9.	ARAGUAINHÁ	01	01	0	Sim (X)	Não ()
10.	ARAPUTANGA	01	01	0	Sim (X)	Não ()
11.	ARENÁPOLIS	03	02	0	Sim (X)	Não ()
12.	ARIPUANÁ	04	01	02	Sim (X)	Não ()
13.	BARÃO DE MELGAÇO	02	01	0	Sim (X)	Não ()
14.	BARRA DO BUGRES	06	03	0	Sim (X)	Não ()
15.	BARRA DO GARÇAS	15	05	0	Sim (X)	Não ()
16.	BOM JESUS DO ARAGUAIA	01	0	01	Sim (X)	Não ()
17.	BRASNORTE	04	04	05	Sim (X)	Não ()
18.	CÁCERES	10	02	11	Sim (X)	Não ()
19.	CAMPINÁPOLIS	03	02	0	Sim (X)	Não ()
20.	CAMPO NOVO DO PARECIS	05	04	0	Sim (X)	Não ()
21.	CAMPO VERDE	08	04	09	Sim (X)	Não ()
22.	CAMPOS DE JULIO	02	0	03	Sim (X)	Não ()
23.	CANABRAVA DO NORTE	02	01	0	Sim (X)	Não ()
24.	CANARANA	04	02	05	Sim (X)	Não ()
25.	CASTANHEIRA	03	01	03	Sim (X)	Não ()
26.	CHAPADA DOS GUIMARÃES	06	03	0	Sim (X)	Não ()
27.	COCALINHO	02	0	0	Sim (X)	Não ()
28.	COLNIZA	05	04	05	Sim (X)	Não ()
29.	COMODORO	06	04	0	Sim (X)	Não ()

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telephone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

30.	CONFRESA	07	03	0	Sim (X)	Não ()
31.	CONQUISTA D'OESTE	02	01	0	Sim (X)	Não ()
32.	COTRIGUAÇU	04	02	03	Sim (X)	Não ()
33.	CUIABÁ	63	28	08	Sim (X)	Não ()
34.	CURVELÂNDIA	01	01	0	Sim (X)	Não ()
35.	DENISE	02	01	0	Sim (X)	Não ()
36.	DIAMANTINO	05	04	11	Sim (X)	Não ()
37.	DOM AQUINO	03	02	0	Sim (X)	Não ()
38.	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	01	01	01	Sim (X)	Não ()
39.	GAÚCHA DO NORTE	02	01	02	Sim (X)	Não ()
40.	GENERAL CARNEIRO	01	01	0	Sim (X)	Não ()
41.	GLÓRIA D'OESTE	01	01	01	Sim (X)	Não ()
42.	GUIRATINGA	05	03	0	Sim (X)	Não ()
43.	INDIAVAÍ	01	01	01	Sim (X)	Não ()
44.	ITIQUEIRA	04	02	0	Sim (X)	Não ()
45.	JACIARA	08	04	0	Sim (X)	Não ()
46.	JANGADA	03	02	0	Sim (X)	Não ()
47.	JAURO	03	02	0	Sim (X)	Não ()
48.	JUARA	05	03	0	Sim (X)	Não ()
49.	JUÍNA	10	04	12	Sim (X)	Não ()
50.	JRUENA	03	01	03	Sim (X)	Não ()
51.	JUSCIMEIRA	04	02	0	Sim (X)	Não ()
52.	LAMBARI D'OESTE	02	01	01	Sim (X)	Não ()
53.	LUCIARA	01	0	01	Sim (X)	Não ()
54.	MARCELÂNDIA	0	0	03	Sim (X)	Não ()
55.	MIRASSOL D'OESTE	03	02	03	Sim (X)	Não ()
56.	NOBRES	03	01	0	Sim (X)	Não ()

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

57.	NORTELÂNDIA	SENHORA DO LIVRAMENTO	02	01	0	Sim (X) Não ()
58.	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		03	02	01	Sim (X) Não ()
59.	NOVA BRASILÂNDIA		02	01	0	Sim (X) Não ()
60.	NOVA LACERDA		02	01	0	Sim (X) Não ()
61.	NOVA MARILÂNDIA		01	01	0	Sim (X) Não ()
62.	NOVA MARINGÁ		02	01	03	Sim (X) Não ()
63.	NOVA NAZARÉ		01	01	0	Sim (X) Não ()
64.	NOVA OLÍMPIA		05	03	0	Sim (X) Não ()
65.	NOVA XAVANTINA		05	04	0	Sim (X) Não ()
66.	NOVO HORIZONTE DO NORTE		02	01	0	Sim (X) Não ()
67.	NOVO SANTO ANTONIO		01	0	01	Sim (X) Não ()
68.	NOVO SÃO JOAQUIM		03	02	0	Sim (X) Não ()
69.	PARANATINGA		05	05	05	Sim (X) Não ()
70.	PEDRA PRETA		04	02	0	Sim (X) Não ()
71.	PLANALTO DA SERRA		01	01	0	Sim (X) Não ()
72.	POCONÉ		08	03	0	Sim (X) Não ()
73.	PONTAL DO ARAGUAIA		02	01	0	Sim (X) Não ()
74.	PONTE BRANCA		01	01	01	Sim (X) Não ()
75.	PONTES E LACERDA		08	03	03	Sim (X) Não ()
76.	PORTO ALEGRE DO NORTE		04	02	02	Sim (X) Não ()
77.	PORTO DOS GAÚCHOS		03	02	06	Sim (X) Não ()
78.	PORTO ESPERIDIÃO		04	01	02	Sim (X) Não ()
79.	PORTO ESTRELA		02	01	0	Sim (X) Não ()
80.	POXORÉO		05	03	01	Sim (X) Não ()
81.	PRIMAVERA DO LESTE		09	04	12	Sim (X) Não ()

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

82.	QUERÊNCIA	02	0	04	Sim (X) Não ()
83.	RESERVA DO CABAÇAL	01	01	01	Sim (X) Não ()
84.	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	02	0	02	Sim (X) Não ()
85.	RIBEIRÃOZINHO	01	01	0	Sim (X) Não ()
86.	RIO BRANCO	02	01	02	Sim (X) Não ()
87.	RONDOLÂNDIA	02	0	01	Sim (X) Não ()
88.	RONDONÓPOLIS	31	08	19	Sim (X) Não ()
89.	ROSÁRIO OESTE	03	02	0	Sim (X) Não ()
90.	SALTO DO CÉU	02	01	02	Sim (X) Não ()
91.	SANTA CRUZ DO XINGÚ	01	01	0	Sim (X) Não ()
92.	SANTA TEREZINHA	02	01	02	Sim (X) Não ()
93.	SANTO AFONSO	01	01	0	Sim (X) Não ()
94.	SANTO ANTONIO DO LESTE	01	01	0	Sim (X) Não ()
95.	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	05	03	0	Sim (X) Não ()
96.	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	03	03	0	Sim (X) Não ()
97.	SÃO JOSÉ DO POVO	01	01	0	Sim (X) Não ()
98.	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	05	03	02	Sim (X) Não ()
99.	SÃO JOSÉ DO XINGÚ	02	0	0	Sim (X) Não ()
100.	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	04	02	04	Sim (X) Não ()
101.	SÃO PEDRO DA CIPA	01	01	0	Sim (X) Não ()
102.	SAPEZAL	03	02	0	Sim (X) Não ()
103.	SERRA NOVA DOURADA	01	0	01	Sim (X) Não ()
104.	TABAPORÁ	04	01	0	Sim (X) Não ()
105.	TANGARÁ DA SERRA	10	02	0	Sim (X) Não ()
106.	TESOURO	01	01	0	Sim (X) Não ()
107.	TORIXORÉU	02	01	0	Sim (X) Não ()
108.	VALE DO SÃO DOMINGOS	02	01	0	Sim (X) Não ()

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



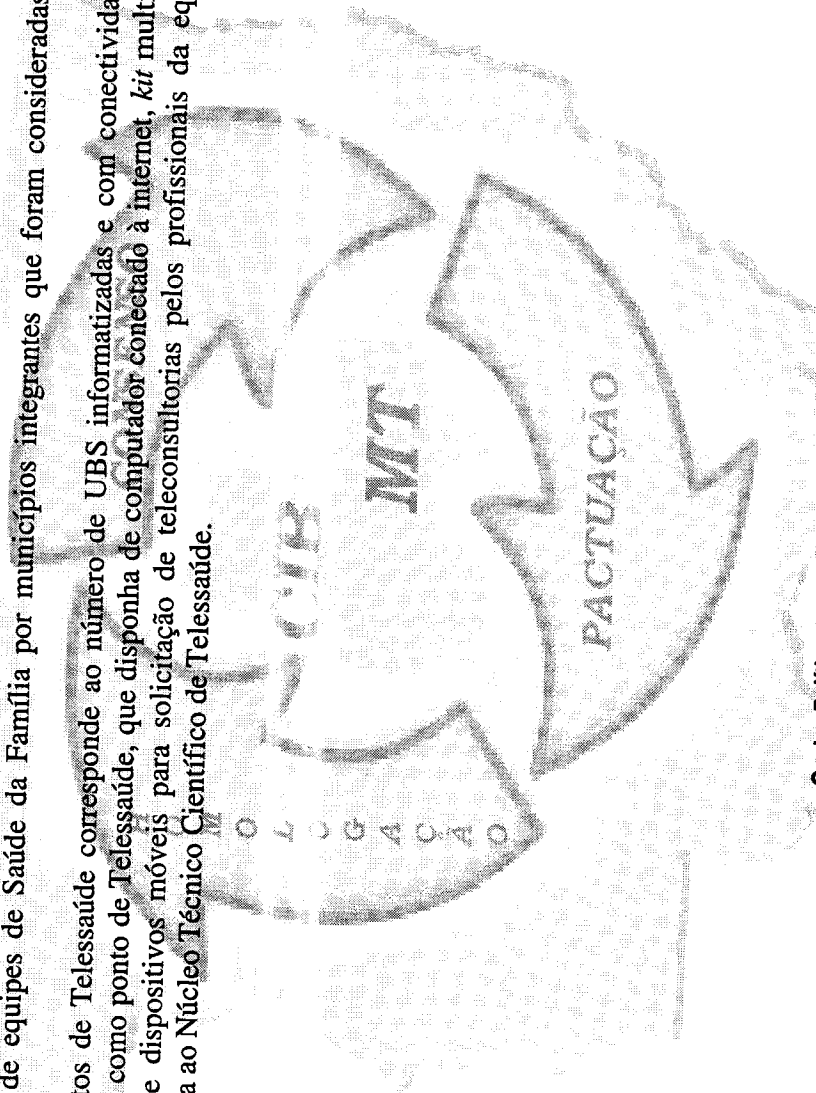


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

109. VÁRZEA GRANDE	15	05	0	Sim (X) Não ()
110. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	04	02	0	Sim (X) Não ()
111. VILA RICA	05	02	0	Sim (X) Não ()

*informar o número de equipes de Saúde da Família por municípios integrantes que foram consideradas no cadastro da proposta em 2011.

** o número de pontos de Telessaúde corresponde ao número de UBS informatizadas e com conectividade, devidamente cadastrada no SCNES como ponto de Telessaúde, que disponha de computador conectado à internet, *kit* multimídia e *webcam* e/ou que disponibilize dispositivos móveis para solicitação de teleconsultorias pelos profissionais da equipe de atenção básica/saúde da família ao Núcleo Técnico Científico de Telessaúde.



Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

20/11/11

